FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA

PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2011

Unidade I

Rua Santos Dumont, 820 - Centro

Fones/fax: (55) 3512-5747 / 3512-5659

Unidade II

Rua Santa Rosa, 536 - Centro

Fones/Fax: (55) 3511-3800

Unidade III

Rua Santa Rosa, 902 - Centro

CEP: 98900-000

Santa Rosa - Rio Grande do Sul

www.fema.com.br

E-mail: fema@fema.com.br



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

SUMARIO

APRESENTAÇÃO	3
COMPOSIÇÃO DA CPA	5
ORGANOGRAMA DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA .	6
1. HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS	7
2 ASPECTOS LEGAIS	9
3 SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS	11
4 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI	12
4.1 PERFIL INSTITUCIONAL	13
4.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS GERAIS	18
4.3 POLÍTICAS	19
5 OBJETIVOS	28
5.1. OBJETIVOS GERAIS	29
5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	30
6 METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTIT <mark>UCIONAL</mark>	30
7 CPONOCPAMA	21





Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

APRESENTAÇÃO

As Faculdades Integradas Machado de Assis, inscritas no Ministério da Educação sob o nº 1842, caracterizam-se por ser uma Instituição de Ensino Superior – IES de caráter privado/comunitária localizada no Município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul. A IES é mantida da Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, inscrita sob CNPJ nº 95.817.615/0001-11.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS DIRETOR PRESIDENTE

Saul Dante Liberali

VICE - PRESIDENTE

Prof. Danilo Polacisnki

GERENTE ADMINISTRATIVO

Césio Carlos Albêa

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS DIRETOR GERAL

Prof. Antonio Roberto Lausmann Ternes

SUPERVISORA ACADÊMICA

Profa. Bianca Tams Diehl

COORDENADORES DE CURSO

Ciências Contábeis

Prof. Marcos Volnei dos Santos

Artes Visuais e Desenho

Prof. Hamilton Renato Severo Munhoz

Administração

Profa. Andréa Maria Cacenote

Serviço Social

Prof. Leandro Steiger

Direito

Profa Bianca Tams Diehl

Gestão de Recursos Humanos

Profa Andréa Maria Cacenote

Profa Marilei De Conti (Coordenadora Adjunta)



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

Gestão da Tecnologia da Informação

Profo Nedisson Luis Gessi

Prof^o Helmuth Grossmann Jr. (Coordenador Adjunto)

Núcleo de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão - NPPGE

Profa Márcia Adriana Dias Kraemer

Secretário Acadêmico

Adelar André Fitz





Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

COMPOSIÇÃO DA CPA

PORTARIA DIR Nº 35/2011

ALTERA PORTARIA 33/2011 E DISPÔE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA - DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10° do Regimento Unificado das Faculdades e,

- Considerando: Lei 10.861, de 14 de a<mark>bril de 2004</mark>, do Sistema Nacional da Avaliação Superior (SINAES), baixa a seguinte:

PORTARIA

- **Art. 1º** Ficam designados os membros da Com<mark>issão Própr</mark>ia de Avaliação das Faculdades Integradas Machado de Assis, como segue:
 - I Representantes do Corpo Docente: Prof^a Andrea Maria Cacenote, Prof. Cátia G. Rossa, Prof^a. Ivete Patias, Prof^a Daniele Regina Terribile.
 - II Representantes do Corpo Administrativo: Prof. Antonio Roberto Lausmann Ternes, Prof^a Bianca Tams Diehl, Prof^a Regina de Fátima Arend.
 - **III** Representantes do Corpo Discente: Acad. Roselei Maria Tewes, Acad. Francine Farias, Acad. Maruza Schuster.
 - **IV** Representantes da Comunidade: Adv°. Alexandre Andre Timm, Cont. Jaime Luis Patias, Adm Rogério Steffen.
 - Art. 2º Os membros terão mandato de dois anos, sendo possível sua recondução.
- Parágrafo Único: os membros poderão ser alterados a qualquer tempo quando não houver efetiva participação dos mesmos.
 - Art. 3º Fica designado como Coordenadora da CPA a Profa. Andréa Maria Cacenote.
 - Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 06 de setembro de 2011.

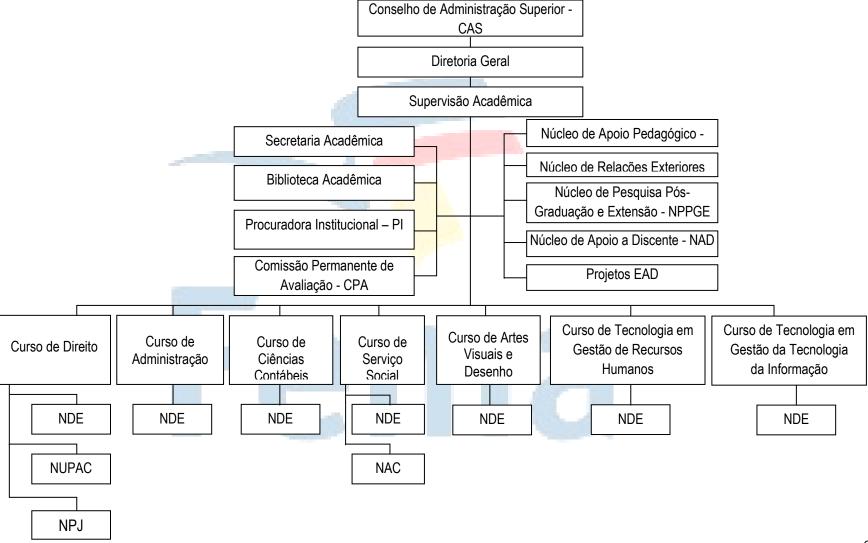
Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

ORGANOGRAMA DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA





Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

1 HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

Aos 21 dias do mês de abril de 1949, foi instituído o Instituto Machado de Assis, sociedade civil comunitária, com a finalidade de manter cursos Comerciais Básicos, Técnico em Contabilidade, cursos do SENAC e outros que houvesse interesse em criar.

Em 04 de novembro de 1961, o Instituto Machado de Assis foi transformado em Fundação, com a denominação de Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, pessoa jurídica de direito privado, comunitária, sem fins lucrativos, com sede em Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Cartório de Registro Especial de Santa Rosa, sob o número 283, do Livro A, número 1, folha 191, e inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 95.817.615/0001-11.

A Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, Instituição Comunitária de caráter educativo-técnico-cultural, com sede e foro na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, tendo como prioridade a educação, estabelece como seus principais objetivos:

- ✓ A criação, instalação e manutenção de estabelecimento de ensino de todos os graus;
- ✓ A contribuição para a melhoria da qualidade do ensino na região;
- ✓ A contribuição para a melhoria do nível cultural, científico e tecnológico da região;
- ✓ Oportunidade de habilitar, qualificar e aperfeiçoar a mão-de-obra para atender as necessidades e interesses dos empreendimentos privados e públicos da região;
- ✓ Promover a educação em todos os graus e melhorar a sua qualidade;
- ✓ Constituir-se em centro de estudos e pesquisas voltado para a qualificação profissional em sintonia com as necessidades e expectativas da região;



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

- ✓ Melhorar a qualidade dos cursos e serviços oferecidos e providenciar a criação e implantação de outros, em conformidade com os interesses da região;
- ✓ Prover todos os recursos e condições indispensáveis para o pleno funcionamento de seus cursos e serviços e ainda, promover a qualificação dos recursos humanos e seus serviços.

A Fundação Educacional Machado de Assis, como uma das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, visa atender as crescentes demandas da comunidade na qual está inserida e oferecer formação e qualificação de Recursos Humanos e desenvolvimento de organizações públicas e privadas, com Ensino, Pesquisa e Extensão responsável e de qualidade superior.

As Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela FEMA, originaram-se da integração da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas e da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa. A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa foi autorizada a funcionar em 15 de dezembro de 1969 pelo Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com o Curso de Ciências Contábeis, como extensão da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, RS. Esta instituição teve iniciadas as suas atividades letivas em 3 de março de 1970, sendo que, após alguns anos de funcionamento, buscou o seu reconhecimento, o que ocorreu em 21 de outubro de 1976, através do Decreto Federal nº 78.604. Permaneceu integrada academicamente à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul até 20 de dezembro de 1996.

A Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa, com o Curso de Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas e Desenho, foi autorizada a funcionar através do Decreto Federal nº 97.666 de 14 de abril de 1989. Seu reconhecimento aconteceu através da Portaria Ministerial nº 1.201 de 19 de agosto



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

de 1994. Atualmente a Instituição conta com dois cursos de Licenciatura que são: Artes Visuais e Desenho (em extinção)

Em 30 de outubro de 1998 foi autorizado através da Portaria Ministerial nº 1.215 o funcionamento do Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, junto à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa.

Em 27 de abril de 2001, através da Portaria Ministerial n° 833, foram credenciadas as Faculdades Integradas Machado de Assis, integrando e absorvendo as Faculdades e Cursos existentes até então.

No ano de 2005 foi instalado o Curso de Serviço Social, autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.393 de 11 de agosto de 2004. No ano seguinte, em 2006, foi instalado o Curso de Direito, autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.371 de 21 de julho de 2006.

Em junho de 2010 foram autorizados pela Portaria Ministerial nº 95, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº119 – seção 1 em 24 de junho de 2010, o funcionamento dos cursos de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação, ambos com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

2 ASPECTOS LEGAIS

As Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciadas pela Portaria Ministerial n° 833 de 27de abril de 2001, originárias da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa (FACCA) e da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa (FAEART), com sede em Santa Rosa, à Rua Santos Dumont, 820, Caixa Postal n° 136, CEP 98900-000, Fones/Fax: (55) 3512-5747 e (55) 3511 3800, e-mail: fema@fema.com.br, Estado do Rio Grande do Sul, constituídas de estabelecimentos isolados particulares de ensino superior, mantidos pela Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Santa Rosa, Estado do Rio Grande do

S



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

Sul, e com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Cartório de Registro Especial de Santa Rosa, sob o número de ordem 283, do livro A, número um, folha 191.

As Faculdades Integradas Machado de Assis regem-se:

I – pelo Estatuto da Mantenedora;

II – por seu Regimento; e

III – pela legislação pertinente.

Como Instituição da educação nacional, tem por finalidades na área dos cursos que ministra:

- I desenvolver o ensino nos cursos que ministram;
- II estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- III formar profissionais competentes nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção e o desenvolvimento social e profissional e, também, criar os meios necessários para que tenham acesso à educação continuada na própria Instituição;
- IV permitir a compreensão do homem e do meio em que vive, incentivando a pesquisa, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e, a criação e a difusão da cultura:
- V estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VI promover a extensão, aberta à participação da população, com a difusão do conhecimento gerado na Instituição, visando estabelecer uma reciprocidade com a comunidade;
- VII fomentar parcerias acadêmicas, pedagógicas e científicas com instituições congêneres, entidades científicas, organizações sociais, empresariais e entidades representativas da comunidade. As Faculdades inserem-se na comunidade e podem assumir responsabilidades múltiplas através do ensino, da pesquisa e da extensão.



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

A medida que as Faculdades compartilham com a comunidade, podem estabelecer um planejamento identificado com os reais interesses e necessidades desta comunidade.

Nesta direção, assume real importância a participação de todos os integrantes da comunidade educativa, no sentido de estabelecer alguns referenciais teóricos que orientem a ação educativa da Instituição.

3 SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

Curso de Ciências Contábeis: Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.604, de 21 de Outubro de 1976, publicado na DOU de 22 de Outubro de 1976, página 14.042, seção I, parte I, com 124 vagas anuais, sendo 62 vagas para o processo seletivo do 1º semestre e 62 vagas para o processo seletivo do 2º semestre, em funcionamento no turno da noite.

Curso de Artes Visuais e Curso de Desenho / Licenciaturas:

O curso de Educação Artística — Habilitação em Artes Plásticas
e Desenho — reconhecido pela portaria Ministerial nº 1.201, do Ministério da
Educação e do Desporto, de 21 de Agosto de 1994, publicada na DOU de 22 de
Agosto de 1994, com 44 vagas anuais para a Habilitação em Artes Plásticas e 44
vagas para a Habilitação em Desenho, em funcionamento do turno da noite, foi
transformado em curso de Artes Visuais / Licenciatura e Curso de Desenho /
Licenciatura em 29/10/03.



Curso de Administração: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 771, de 24 de março de 2004, do Ministério da Educação e do



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

Desporto, publicada no DOU n° 59 – seção 1 em 26 de Março de 2004, com 110 vagas anuais, sendo 55 vagas para o processo seletivo do 1° semestre e 55 vagas para o processo seletivo do 2° semestre, em funcionamento no turno da noite.

Curso de Serviço Social: Autorizado pela Portaria Ministerial n° 2.393, de 11 de Agosto de 2004, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no DOU n°155 – seção 1 em 12 de Agosto de 2004, com 110 vagas anuais, sendo 55 vagas para o processo seletivo do 1° semestre e 55 vagas para o processo seletivo do 2° semestre, em funcionamento no turno da noite.

DIREITO

Curso de Direito: Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.371 de 21 de Julho de 2006, do Ministério da Educação, publicada na DOU nº 140, de 24 de Julho de 2006, com 110 vagas anuais, sendo 55 para

cada semestre letivo, em funcionamento no turno da noite.



Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação:

Autorizado pela Portaria Ministerial nº 95, de 23 de junho de 2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº119 – seção 1 em 24 de junho de 2010, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.



Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos:

Autorizado pela Portaria Ministerial nº 95, de 23 de junho de 2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº119 – seção 1 em 24 de junho de 2010, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

4 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

O Plano de desenvolvimento Institucional – PDI, com vigência até o ano de 2015, foi aprovado através da RESOLUÇÃO CAS Nº 20/2011, de 18 de agosto de 2011. Dentre outros temas que estão dispostos neste documento expõem-se aqui os que têm maior ligação com este relatório.

4.1 PERFIL INSTITUCIONAL

O perfil institucional é formado pela missão, objetivos, metas e histórico da IES. A missão é o que orienta e delimita a ação institucional, voltada para o principal benefício esperado pela comunidade local e regional. Entende-se que a missão é a razão de existir da Instituição no seu ambiente. Já os objetivos pautados para o prazo de vigência deste PDI foram elaborados tendo em vista um horizonte de 5 (cinco) anos. Entende-se que, além da necessidade, planejar e deixar claras as intenções para o futuro da Instituição é um ato responsável para com os públicos interno e externo, especialmente, para uma Instituição comunitária e filantrópica em sua essência.

4.1.1 MISSÃO

Gerar, socializar e aplicar conhecimentos para ser referencial positivo na educação, cultura e informação, contribuindo para o desenvolvimento, cidadania e qualificação de pessoas.

4.1.2 OBJETIVOS

As Faculdades Integradas Machado de Assis, como Instituição da educação nacional, têm por objetivos na área dos cursos que ministram:

✓ Desenvolver um processo educativo que promova a qualificação profissional compromissada com a emancipação humana e com a justiça social;



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

- ✓ Estimular a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento humano através da cooperação e da liberdade, para que cada um alcance seu ideal de vida:
- ✓ Proporcionar a participação construtiva e o acesso ao conhecimento científico de instrumentos e técnicas que promovam o desenvolvimento humano:
- ✓ Incentivar a busca do saber nas áreas de competência de cada curso tendo em vista o compromisso de qualificação e de responsabilidade social;
- ✓ Promover o desenvolvimento da comunidade regional, ampliando parcerias e intercâmbios com organizações nacionais e internacionais;
- ✓ Incrementar a prática de pesquisa com visão criativa e renovadora, capaz de produzir conhecimentos à disposição da comunidade;
- ✓ Assentar as bases de conhecimento sob uma ética de respeito às diversidades e voltada para o desenvolvimento sustentável;
- ✓ Oportunizar a formação continuada ampliando fronteiras, exercitando hábitos democráticos e estendendo o diálogo entre os diferentes saberes.

4.1.3 **METAS**

As Faculdades Integradas Machado de Assis, como Instituição da educação nacional, têm por metas a serem alcançadas até o final de 2015:

- ✓ Fortalecimento e ampliação de parcerias;
- ✓ Intercâmbios em âmbito internacional;
- ✓ Ampliação e integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- ✓ Articulação entre Graduação e Pós-Graduação;
- ✓ Qualificação e consolidação do Sistema de Avaliação Institucional;
- ✓ Fortalecimento da Extensão e Assuntos Comunitários:
- ✓ Modernização e expansão da infraestrutura física e tecnológica;



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

✓ Implementação de uma política permanente de qualificação de recursos humanos.

Para melhor visualização e entendimento das metas das Faculdades Integradas Machado de Assis, as mesmas foram descritas sob três perspectivas diferenciadas, devendo ser analisadas no âmbito da Instituição propriamente dita, no âmbito da região de abrangência e ainda, no âmbito da comunidade nacional e internacional.

No âmbito Institucional pretendem:

- ✓ Educar para projeto de vida pessoal participativo com liberdade e criatividade;
- ✓ Proporcionar ao estudante conhecimentos e técnicas inovadoras que contribuam com seu meio:
- ✓ Estimular a integração entre Pesquisa e Extensão;
- ✓ Implementar uma política de recursos humanos;
- ✓ Apoiar estágios e atividades extraclasses numa perspectiva inter/transdisciplinar;
- ✓ Promover a formação continuada do corpo docente;
- ✓ Incentivar projetos de pesquisa inovadores;
- ✓ Criar um Centro de Extensão e Assuntos Comunitários contemplando Ensino e Pesquisa;
- ✓ Elaborar e implementar o sistema de avaliação docente, da gestão administrativo-pedagógico e dos acadêmicos.

No âmbito regional pretendem:

- ✓ Contribuir para a melhoria das instituições públicas e privadas;
- ✓ Produzir conhecimentos a serviço da comunidade;
- ✓ Atender as necessidades das demandas profissionais;
- ✓ Estabelecer parcerias com organizações e com a sociedade civil;
- ✓ Oferecer cursos de aperfeiçoamento;



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

- ✓ Beneficiar a comunidade com os serviços de extensão;
- ✓ Dispor de serviços qualificados e com rigorosa transparência administrativa:
- ✓ Estabelecer parcerias com projetos de participação construtiva no Mercosul.

No âmbito comunitário pretendem:

- ✓ Preparar para a participação na vida coletiva;
- ✓ Compartilhar os conhecimentos científicos para melhoria do meio;
- ✓ Assentar as bases de conhecimento numa óptica de respeito às diversidades:
- ✓ Ampliar os intercâmbios com instituições afins;
- ✓ Promover atividades de cooperação e solidariedade visando à melhoria das condições ambientais e humanas;
- ✓ Participar em eventos nacionais e internacionais para troca de experiências e produção de conhecimentos;
- ✓ Aumentar o intercâmbio com entidades destinadas a promover o ensino, pesquisa e a extensão em nível nacional e internacional;

4.1.4 OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS

Para demonstrar com maior clareza, possibilitar mais controles e facilitar a gestão dos objetivos e metas genéricas acima citadas apresenta-se no Quadro 1, os objetivos sintetizados e as metas quantificadas.

Quadro 01 – Objetivos específicos da IES e respectivas metas.

OBJETIVOS	METAS							
Aumentar a oferta de cursos de	- Elaborar projetos para os cursos de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial							
graduação	Tecnologia em Cestad da Frodução midustrial Tecnologia em Fabricação Mecânica Tecnologia em Controle de Obras							



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

Ampliar a oferta de cursos de	- Oferecer no mínimo dois cursos de					
qualificação	qualificação por curso superior a cada ano					
Expandir as atividades de	- Ter pelo menos 2 projetos em andamento.					
pesquisa e extensão	Augrenten e múnera de avenantense de livres					
Melhorar a estrutura física	 - Aumentar o número de exemplares de livros em atendimento aos padrões mínimos de qualidade exigidos pelos instrumentos de avaliação - Implantar mais 3 laboratórios de informática até 2015. - Aumentar em 200% a quantidade de projetores de multimídia na Unidade II até 2015. - Instalar projetores de multimídia fixos na Unidade III até 2015. 					
	- Proporcionar mobiliário adequado para os					
	profes <mark>sores e acadêmicos</mark> com necessidades.					
	- Equipar todas as salas de aula e					
	administrativas, com cadeiras estofadas e					
	climatizadores até 2015. Desenvolver um plano de atualização					
	continuada dos ativos de TI					
	- Oferecer qualificação a pelo menos 10					
Qualificar o Corpo Docente e	professores e 4 funcionários por ano.					
Técnico Administrativo	- Divulgar o plano de carreira.					
	- Divulgar o plano de cargos e salários					
Oferecer a modalidade de	- Oferecer pelo menos dois componentes					
'Educação a Distância' via	curriculares anuais e por curso até 2015.					
ambientes virtuais de	- Oferecer pelo menos 10 cursos de extensão					
aprendizagem	EAD até 2015.					
	- Otimizar a utilização dos meios de					
	comunicação Conquistar conceito ENADE 4 para todos os					
	cursos até 2015.					
Consolidar a imagem da IES	- Divulgar ações de responsabilidade social.					
	- Intensificar relações com a sociedade					
	- Projetar ações em defesa do meio ambiente.					
	- Divulgar a ouvidoria					
Consolidar a oferta de Pós-	- Oferecer pelo menos um curso de pós-					
graduação	graduação por curso superior até 2015.					
Ampliar os convênios com	- Ter 25 convênios constituídos até 2015.					
Instituições nacionais e						
internacionais	Dealiner O evelies and a server describer					
Qualificar e consolidar o	- Realizar 2 avaliações do corpo docente por					



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

Sistema de Avaliação	ano.					
Institucional	- Aprimorar constantemente a auto avaliação.					
	- Realizar pelo menos 1 trabalho					
Incentivar a realização de	teórico/pratico ou de iniciação científica ou					
eventos científicas	tecnológica por semestre nos cursos de					
	Ciências Sociais Aplicadas.					
Acompanhamento da evolução	- Divulgar mecanismos para conhecer a					
profissional e da aproximação	opinião de egressos e empregadores					
do egresso.						
Sustentabilidade financeira	- Diminuir a evasão e inadimplência.					

Fonte: Comissão de elaboração do PDI

As metas estão condicionadas à previsão orçamentária descritas no item 10 deste PDI.

4.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS GERAIS

Os princípios filosóficos e educacionais das Faculdades Integradas Machado de Assis são consonantes aos princípios da sua mantenedora – FEMA, que versam pelo caminho da atuação empreendedora e solidária na sociedade contextualizada com a Instituição.

São princípios da IES:

- ✓ Atuação em sintonia e cooperação com a sociedade;
- ✓ Estímulo ao empreendedorismo;
- ✓ Inovação tecnológica;
- ✓ Inclusão social:
- ✓ Ética e profissionalismo;
- ✓ Pluralismo cultural.

Em sua missão educadora, a Instituição visa promover a cultura integral para formar pessoas que se destaquem por seus conhecimentos técnicos, científicos e humanísticos, por seu compromisso na construção de uma sociedade justa e participativa.



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

4.3 POLÍTICAS

Machado de Assis

As políticas que as Faculdades Integradas Machado de Assis adotam para seu desenvolvimento administrativo e pedagógico. Contemplam de forma pontual sua missão, seus objetivos, suas metas e seus princípios, haja vista que todas as políticas são declarações que orientam a tomada de decisão, que visam o progresso da Instituição, dos docentes, dos discentes e da comunidade em geral.

4.3.1 Política de Ensino

É característica da IES, valorizar todas as dimensões e estruturas presentes em sua ação pedagógica, visto que o projeto pedagógico de cada curso efetiva-se no dia a dia. Há permanente diálogo entre docentes e também com discentes, enfatizando a relação e processo de discussão das práticas acadêmicas que mantêm a conexão dos diversos conteúdos que compõem a matriz curricular dos cursos. Os resultados destas discussões promovem os ajustes e atualização dos planos de ensino dentro de uma abordagem inter/transdisciplinar, atendendo os objetivos e perfil de cada curso.

Neste sentido, as ações que implementam a Política de Ensino das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ A sistematização de oportunidades frequentes para aperfeiçoar a formação pedagógica dos docentes;
- ✓ A oferta de um currículo atualizado, flexível e dinâmico que permita aos acadêmicos o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais;
- ✓ A oferta da modalidade de Educação a Distância através de componentes curriculares optativos nos cursos de Graduação e Pós-Graduação.



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

- ✓ A melhoria contínua da infraestrutura de apoio ao ensino, a pesquisa e a extensão, oferecendo à comunidade acadêmica as condições de desenvolver estudos de alta qualidade;
- ✓ Incentivo a divulgação da produção acadêmica dos docentes e discentes através de revistas e livros, tanto de iniciativa institucional quanto de outras IES;
- ✓ O aprimoramento contínuo e a valorização dos resultados do processo de avaliação institucional na tomada de decisão;
- ✓ A promoção crescente e continuada das atividades institucionais, melhorando os relacionamentos com os públicos e divulgando as contribuições da Instituição para a comunidade e seus cidadãos.

4.3.2 Política de Pesquisa

É política da IES o incentivo à pesquisa através de:

- ✓ concessão de auxílio para a execução de projetos, promoções de Congressos, Simpósios e Seminários;
- ✓ intercâmbios com outras instituições;
- ✓ divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e outros meios.

A pesquisa apresenta-se como necessidade fundamental em todas as matrizes curriculares dos cursos das Faculdades a fim de estabelecer o desenvolvimento científico e tecnológico, pautado pela criatividade e inovação.

Assim sendo, as ações que implementam a Política de Pesquisa das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ A divulgação das pesquisas e a ampliação dos meios de inserção na comunidade:
- ✓ O apoio às pesquisas que priorizem o desenvolvimento regional e que atendam as necessidades regionais;
- ✓ O incentivo às atividades que tornem as Faculdades Integradas Machado de Assis um meio para a produção e disseminação de conhecimentos;



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

- ✓ A garantia de convênios e/ou intercâmbios nacionais e internacionais para promover a inter-relação de professores e acadêmicos;
- ✓ Manutenção de profissionais com qualificação para a captação de recursos necessários aos programas de apoio à pesquisa;
- ✓ A implantação de banco de dados integrados das pesquisas da IES, disponibilizados para a comunidade;
- ✓ A ampliação dos núcleos de estudos e pesquisas vinculados aos cursos.

As políticas de pesquisa, pós-graduação e extensão são implementadas por meio de linhas institucionais de pesquisa e extensão, mediante a criação de núcleos de estudo com o objetivo de conhecer, investigar, intervir, propor novos conhecimentos e mudanças, tendo presente à importância em articular os cursos das Faculdades Integradas Machado de Assis em consonância com as demandas e problemáticas da sociedade no terceiro milênio. Nesta perspectiva, para consolidar os núcleos de estudo são definidas as seguintes linhas:

- ✓ Desenvolvimento regional sustentável;
- ✓ Educação e políticas sociais;
- ✓ Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- ✓ Estrutura social e multiculturalismo;
- ✓ Gestão e Desenvolvimento de Organizações;
- ✓ A experiência jurídica contemporânea: fundamentos dogmáticos, filosóficos e sociológicos;
- ✓ Gestão da Tecnologia da Informação e Inovação Tecnológica.

Atualmente a IES possui um núcleo de pesquisa ligado especificamente ao curso de Direito, trata-se do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares – NUPAC.

O Núcleo de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão - NPPGE, criado em 2009, possui função consultiva e de assessoria quando da implementação das políticas de pesquisa, pós graduação e extensão. Outros núcleos poderão ser criados visando a abrangência de todos os cursos da IES.



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

4.3.3 Política de Extensão

A IES desenvolve a política de extensão através dos projetos abertos a participação da comunidade objetivando:

- ✓ A socialização dos saberes produzidos nas Faculdades;
- ✓ A prestação de serviços especializados para a comunidade local e regional;
- ✓ A divulgação dos resultados obtidos com os trabalhos de pesquisa mantendo constante diálogo com a comunidade, atendendo ao artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.394/96 que trata das finalidades do Ensino Superior de forma a propiciar a integração e a reciprocidade do saber.

Desta forma, as ações que implementam a Política de Extensão das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ O aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Básica, Profissional e Superior;
- ✓ O aprimoramento dos serviços permanentes de atendimento às necessidades básicas da população e a melhoria das condições de vida;
- ✓ A publicação de um catálogo de atividades ministradas pelos profissionais das Faculdades disponíveis à comunidade;
- ✓ A ampliação de parcerias/convênios com as três esferas governamentais,
 OSCIP's¹, instituições privadas e filantrópicas, com vistas ao aperfeiçoamento de seus recursos humanos e serviços prestados;
- ✓ Ações sociais com incentivo a solidariedade entre seus colaboradores, estudantes e familiares, como o "Vestibular Solidário", dentre outras campanhas;
- ✓ Promoção da cidadania com ações educativas que valorizem a busca pela qualidade de vida dos cidadãos.

¹ Organização da Sociedade Civil de Interesse Público



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

- ✓ Oferta de cursos a comunidade na área de Tecnologia da Informação.
- ✓ Publicação de livros de autoria dos professores da IES.
- ✓ Revistas FEMA: Revista FEMA: Gestão e Controladoria; Direito e Sociedade: Reflexões Contemporâneas; Revista de Iniciação Científica do Curso de Administração e Ciências Contábeis.
- ✓ O atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, em especial às mulheres vítimas de violência através do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão.
- ✓ Assessoria jurídica através do Escritório de Assistência Jurídica que é vinculado ao Núcleo de Prática Jurídica, do Curso de Direito.
- ✓ Agência de recrutamento e assessoramento a acadêmicos e egressos FEMA Carreiras.

A IES possui um regulamento que estabelece a política institucional de desenvolvimento da extensão, diferenciando-a nos níveis: acadêmico, serviços e ações sociais.

4.3.4 Política de Educação Inclusiva

Enquanto Política de Educação Inclusiva, a IES busca disponibilizar aos acadêmicos, professores e comunidade acadêmica, respeitar as possibilidades de cada sujeito, com propostas onde o coletivo também seja privilegiado, valorizando o convívio com as diferenças.

Preocupados com a qualidade de vida, oferecendo recursos adequados aos integrantes da comunidade acadêmica, a Instituição dispõe de convênios com instituições diversas, para assessorar, prestar serviços e para desenvolver materiais e equipamentos, quando necessário, à adaptação do mobiliário e infraestrutura predial.

Desta maneira, as ações que implementam a Política de Educação Inclusiva são:



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

- ✓ Implementação de atividades com a APADA², principalmente com cursos de Libras;
- ✓ A oferta de disciplinas optativas enfocando a Educação Especial;
- ✓ Adequação as normas de acessibilidade;
- ✓ Realização de convênios com profissionais, instituições para assessoria em situações específicas quanto à adaptação de mobiliário e ações pedagógicas;
- ✓ Suporte pedagógico aos docentes e discentes quanto aos conteúdos e avaliações da aprendizagem.

4.3.5 Política de Educação a Distância

As Faculdades Integradas Machado de Assis, ciente da evolução das tecnologias educacionais e atenta às necessidades de abrangência nos processos de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com a Portaria do MEC nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004, incorporou, nos cursos de graduação, a oferta de componentes curriculares optativos, na modalidade semi presencial, via Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA, utilizando-se de plataforma digital como o *Moodle,* e *software* livre de apoio à aprendizagem colaborativa.

Assim sendo, as ações que fundamentam a Política de Educação a Distância das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ Qualificação de professores, tutores e técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Educação a Distância;
- ✓ Manutenção e aperfeiçoamento da estrutura tecnológica necessária a realização das atividades a distância pela Internet;
- ✓ A utilização de ferramentas multimídia para estudo e pesquisa;
- ✓ Motivação da prática da leitura como fonte de informações e do exercício da escrita como expressão do conhecimento elaborado;

² Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos.



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

- ✓ Dinamização das práticas pedagógicas a fim de proporcionar aprendizagem cooperativa e autoria na elaboração de conhecimentos.
- ✓ Avaliação permanente das metodologias empregadas nas disciplinas a distância.

4.3.6 Política de Apoio Pedagógico Docente e Discente

O conhecimento tem se tornado tema de ordem do século XXI, com a perspectiva de formação continuada e a necessidade de apoio pedagógico aos envolvidos no processo educativo. Isto impõe a exigência de formação continuada do docente e apoio pedagógico ao discente.

Desta forma, as ações que fundamentam a Política de Formação Continuada e Apoio Pedagógico são:

- ✓ A oferta de um espaço de escuta, acolhimento ao professor e ao acadêmico, vislumbrando promover o atendimento das questões didáticopedagógicas individuais e coletivas;
- ✓ A implementação de diálogos individuais, seminários de leituras pedagógicas, painéis de socialização, oficinas e palestras;
- ✓ O diálogo permanente com Direção, Coordenação dos Cursos, docentes e discentes;
- ✓ O apoio pedagógico presencial individualizado aos docentes quanto ao planejamento e desenvolvimento das aulas;
- ✓ O atendimento individual e/ou em grupo para orientação sobre a dinâmica curricular da IES;
- ✓ A promoção de oficinas de curta duração, partindo das dificuldades e interesse dos docentes e discentes;
- ✓ A organização de eventos que oportunizem espaços coletivos para a reflexão sobre a docência universitária, periodicamente, por Cursos e também de forma interdisciplinar tais como: Seminários, Fórum de idéias, Grupos de estudos, entre outros;



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

✓ A organização de momentos de debate com representantes das turmas, diretório acadêmico ou grupo de acadêmicos organizados em prol de uma temática.

4.3.7 Políticas de Qualificação e Regime de Trabalho

A IES oferta oportunidade de capacitação para o corpo técnico-administrativo conforme necessidade de cada departamento, também como forma de reconhecimento do profissional. Todo o corpo técnico-administrativo segue os critérios de remuneração conforme Convenção Coletiva de Trabalho, tendo como regime de trabalho a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e, também, o Plano de Carreira Docente e Plano de Cargos e Salários efetivamente implantados na IES desde fevereiro de 2010.

Como estímulo a qualificação do corpo docente, quando do ingresso em programas de mestrado e doutorado, a IES poderá oferecer como contrapartida ampliação da carga horária, alterando-se o regime de trabalho para parcial ou integral.

4.3.8 Políticas de Qualificação do Corpo Docente

A RESOLUÇÃO CAS Nº 04/2010 de 09 de fevereiro de 2010, define regras para a política de qualificação do corpo docente das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

A FEMA investirá na qualificação do corpo docente estimulando a melhoria do grau de titulação dos docentes de todos os níveis de ensino através da concessão de auxílio-estudo para cursar especialização, mestrado e doutorado. A participação em treinamentos, extensão e pesquisa, atualizações, congressos, simpósios, serão estimulados com o objetivo de ampliar os conhecimentos sobre os diversos temas para a otimização das atividades docentes. As condições gerais e limites de auxílio-estudo obedecem os seguintes critérios:



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

- I Nos cursos de pós-graduação realizados na FEMA serão concedidos descontos nas mensalidades de acordo com o interesse direto da FEMA na qualificação de docentes nesta área;
- II Para cursos de pós-graduação realizados em outras instituições de ensino, somente haverá auxílio-estudo para os casos especiais em áreas que a FEMA não ofereça a modalidade pretendida e sendo de interesse direto da Instituição;
- III O valor do auxílio-estudo concedido pela FEMA será variável, de acordo com o local de realização do evento e o relatório de despesas apresentado pelo candidato, ainda relacionado com o número de professores favorecidos;
- IV O auxílio-estudo poderá ser na forma de manutenção do salário quando houver afastamento parcial ou integral do docente;
- V O auxílio-estudo concedido pela FEMA não poderá ultrapassar o tempo previsto pela instituição promotora do evento para a conclusão ou a forma de pagamento do mesmo;
- VI O candidato contemplado com auxílio-estudo e/ou manutenção de salário, assumirá o compromisso de trabalhar para a FEMA por igual lapso de tempo ao do auxílio recebido, contado este a partir da data de apresentação do certificado de conclusão de curso ou o respectivo diploma. Caso deixe a FEMA antes do período previsto, deverá ressarci-la do auxílio recebido, proporcionalmente ao período em débito, com juros e correções previstas em lei;
- VII Na contingência de o candidato abandonar o curso ou não defender a dissertação de mestrado ou tese de doutorado, deverá ressarcir a FEMA dos valores recebidos, com juros e correções previstas em lei;
- VIII O benefício do auxílio-estudo será concedido uma única vez para o mesmo candidato(a) para cada nível de titulação;
- IX O auxílio-estudo deverá ser revalidado a cada semestre, até o dia 05 dos meses de janeiro e julho de cada ano, até terminar o período de concessão, mediante a comprovação de regular frequência do mesmo;
- X Para a renovação, o(a) beneficiado(a) deverá apresentar relatório das atividades do último semestre, com atestado das disciplinas cursadas e documento



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

emitido pela instituição promotora do curso, comprovando a regularidade da matrícula;

- XI Na falta da apresentação dos documentos para revalidação do benefício o mesmo será suspenso automaticamente e, quando do retorno, o benefício não será retroativo:
- XII O professor beneficiado doará um exemplar de sua monografia, dissertação ou tese para a biblioteca da Instituição ao término do curso.

Os candidatos à ajuda financeira e/ou dispensa do trabalho para frequentarem cursos de especialização, mestrado ou doutorado deverão:

- I Encaminhar seu pedido devidamente justificado ao diretor de ensino da mantida;
 - II Encaminhar em anexo o programa do curso pretendido;
 - III Especificar, quando houver, auxílios financeiros externos.

5 OBJETIVOS

Para o desenvolvimento e implantação do Projeto de Auto-avaliação Institucional é preciso que se definam os objetivos, ou seja, os alvos maiores para os quais deverão fluir os esforços; eles refletem a vontade e a visão da Comissão Própria de Avaliação (CPA) das Faculdades Integradas Machado de Assis sobre o que deve ser feito e o que se pretende atingir.

Subdividem-se em Objetivos Gerais e Específicos.

5.1. OBJETIVOS GERAIS

- Implantar na IES um processo de avaliação institucional construído coletivamente para que subsidie, de modo pleno, a gestão acadêmica rumo à potencialização e ao desenvolvimento do desempenho institucional.
- Elevar a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e do desempenho institucional, com vistas à excelência na prestação de serviços educacionais.



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

Acompanhar o processo de desenvolvimento institucional, para posteriormente rever e aperfeiçoar o projeto pedagógico e sócio-político, com o intuito de melhoria da qualidade de ensino, conhecendo como se realizam e se inter-relacionam os segmentos organizacionais relativos às funções de ensino, de pesquisa e de extensão.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Definir a sistemática de Avaliação Institucional pautada nas diretrizes para a Avaliação da Instituição de Educação Superior da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e na Lei 10.861 de 14 de abril de 2004.
- Promover formas de sensibilização e motivação para a condução do processo de auto-avaliação.
- Diagnosticar a atual situação da Instituição nas dimensões de ensino, de pesquisa e de gestão.
- Incorporar a prática avaliativa ao cotidiano, com vistas a um programa permanente de avaliação, integrante do processo administrativo da Instituição.
- Manter a constância do processo de auto-avaliação, para que possam refletir na qualidade da ação acadêmica e para prestar contas à sociedade desta ação com as demandas sociais.
- Identificar as causas pelas quais os resultados esperados não foram alcançados.
- Identificar, pelo auto-conhecimento, os acertos e as deficiências, as vantagens, as potencialidades e as dificuldades, envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas.
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores profissionais da Instituição.





Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

6 METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O presente projeto visa buscar informações que subsidiarão no desenvolvimento do relatório da avaliação institucional, o qual, poderá servir como base para as avaliações do MEC e também na tomada de decisões acerca da implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como dos Projetos Pedagógicos de Curso.

Para o desenvolvimento do mesmo é necessário o comprometimento de todos os segmentos envolvidos no processo, e para que isto ocorra, faz-se um trabalho de sensibilização e conscientização constante com toda a comunidade sob a coordenação da Comissão Própria de Avaliação.

Este projeto desenvolver-se-á com a implementação das seguintes ações:

- Sensibilização: realização de encontros com os coordenadores do colegiado de curso, professores, alunos e funcionários, para a divulgação do trabalho e engajamento dos mesmos no processo, bem como realização de campanha de divulgação da autoavaliação em toda a IES;
- Elaboração de instrumentos: preparar instrumentos para a coleta de dados junto aos segmentos a serem avaliados;
- Coleta de dados: aplicação de instrumento de coleta de dados junto aos membros da comunidade interna e externa;
- Análise dos dados: tabulação e interpretação das informações coletadas;
- Elaboração de relatórios e encaminhamento aos setores competentes;
- Divulgação e discussão dos resultados; em reuniões com a comunidade interna e externa destacando pontos fortes, fracos, alternativas de mudanças e ações a serem desenvolvidas.

Este projeto coletará dados nas dez dimensões que compõe o processo avaliativo sendo elas: Missão e PDI (D1), Política, pesquisa, pós- graduação e



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

extensão (D2), Responsabilidade social (D3), Comunicação com a sociedade (D4), Política de Pessoal (D5), Organização e gestão da IES (D6), Infraestrutura, ensino e pesquisa (D7), Autoavaliação (D8), Atendimento a estudantes e egressos (D9), Sustentabilidade (D10).

Tais dimensões serão avaliadas em cinco pilares constituídos pelos segmentos: funcionários, docentes, discentes, egressos e comunidade.

Os instrumentos a serem utilizados pela CPA para a coleta de dados em 2010 será discutida em reunião conjunta da CPA após a elaboração e entrega da versão final do relatório da CPA 2009, ou seja, de abril em diante.

Os dados serão coletados considerando as dez dimensões contidas na Lei Nº 10.861, artigo 3º, que institui o SINAES. Esta coleta de dados também respeitará os 5 pilares (docentes, discentes, egressos, comunidade e funcionários) conforme a matriz a seguir exposta, onde serão relacionas a coleta de dados em cada um dos cinco pilares de acordo com as 10 dimensões.

7 CRONOGRAMA

O cronograma para 2011 seguirá as seguintes fases e cronologia:

	2011					2012						
	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	out	nov	dez	jan	fev	mar
Sensibilização	Х	X	Χ	Χ	Х	Х	Χ	X	Х	X	Х	Х
Elaboração de instrumentos	W	Х	Χ		Х	Х		10	٠			
Coleta de dados	-			X		Х	X					
Análise dos dados				Х	X		Х	Χ				
Elaboração de relatórios e encaminhamento aos setores competentes								Х	Х	Х	Х	Х
Divulgação e discussão dos resultados												X

Santa Rosa, 02 de Maio de 2011.



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

Assinaturas:	
	PA:
Membros da CPA:	
_	
-	
-	
-	
-	
-	
-	

Fema